



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA DUOVIAS ENGENHARIA LTDA – CT21/086.**

**TA22/046**

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, no município de Iomerê - SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. LUCI PERETTI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 28 de novembro, nº 210 Bairro Centro na cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000 inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações ADITAR o Contrato supra mencionado o que fazem nos seguintes termos:

Art. 1º - Conforme ofício datado de 26 de agosto de 2022 da empresa acima citada, as partes, de comum acordo, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, conforme o disposto na cláusula terceira do contrato CT21/086 resolvem **prorrogar o prazo de vigência do mesmo**, passando a vigorar até 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato CT21/086.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê(SC), 08 de novembro de 2022.

**Município de Iomerê**  
**CONTRATANTE**

**Duovias Engenharia Ltda**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Gustavo Ganzala de Almeida**  
**OAB/SC 58987**

Rua João Rech, 500 – Centro  
89.558-000 – Iomerê – SC  
Fone: (49)3539-6060

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J3E****JOW****NR5****9WQ**